



22 de Agosto de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 29 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26DF-47FF-FA0F-E148.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26DF-47FF-FA0F-E148.



COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

A Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº 45.660.594/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, torna pública a Errata expedida nos autos do Processo nº 0200004245/2018, publicado no dia 18/08/2018, após as anotações necessárias, a alteração da forma de aquisição, passa a vigorar, nos termos abaixo:

Onde se lê, 28 de agosto de 2018, Processo Licitatório 090/18, leia se, 29 de agosto de 2018, Processo Licitatório 091/18.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de agosto de 2018.

Otávio Henrique Ortunho Wedekin Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº 45.660.594/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, torna pública a Errata expedida nos autos do Processo nº 0200004675/2018, após as anotações necessárias, a alteração da forma de aquisição, passa a vigorar, nos termos abaixo:

Onde se lê, Processo Licitatório 091/18, leia se, Processo Licitatório 092/18

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de agosto de 2018.

Otávio Henrique Ortunho Wedekin Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº 45.660.594/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, torna pública a Errata expedida nos autos do Processo nº 0200004676/2018, após as anotações necessárias, a alteração da forma de aquisição, passa a vigorar, nos termos abaixo:

Onde se lê, Processo Licitatório 092/18, Leia se, Processo Licitatório 093/18

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de agosto de 2018.



ADMINISTRAÇÃO

= LEI 2533 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 =
"Dispõe sobre denominação que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São

Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada mediante esta lei, de "JOSÉ VERDÓ", a Estrada Rural ARF 40, localizada neste Município de Auriflama.

Art. 2º. A presente denominação constará obrigatoriamente em lugar de destaque na referida via pública.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
22 de agosto de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2534 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 =
"Altera o parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º da Lei n.º 2.515 de 05 de junho de 2018, e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º, e o caput do artigo 2º da Lei n.º 2.515 de 05 de junho de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. A exibição de que trata o caput deste artigo deve se dar em local visível e destacado, na forma anexada, contendo as seguintes especificações:

(...)

Art. 2º. É obrigatória a fixação de placa, banner ou cartaz informativo, nas dimensões de 200cm x 95cm (Axl) nos moldes que trata o caput e parágrafo único do Art. 1º desta



lei, em local de fácil visualização, em todas as entradas do estabelecimento, bem como ao lado do painel de preços, se diverso, possibilitando ao consumidor decidir com antecedência pelo combustível mais econômico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 22 de agosto de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração
Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26DF-47FF-FA0F-E148.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26DF-47FF-FA0F-E148> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26DF-47FF-FA0F-E148



Hash do Documento

22159BE3A34E8708E65006084BEDF4EC5005FB0E98AAC958C693192A0266041F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2018 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 22/08/2018 16:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

